

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>

CNM: 081828.2.0013249-73

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**FICHA
13.249Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Renata Maria Estevam
do Nascimento Gusmão
OFICIAL DESIGNADA

13.249

Matrícula Nº

RUBRICA

DATA:- 20.11.2014. Protocolo nº 48.716. Consiste em **UM IMÓVEL URBANO** situado nesta cidade, de frente para a Rua Vereador Raimundo Pereira da Silva, esquina com a Rua Professora Matilde Aparecida Teixeira Balthazar, medindo e confrontando: QUINZE METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS (15,25m.) de frente para a Rua Vereador Raimundo Pereira da Silva (antiga Rua Projetada F); VINTE METROS (20,00m.) à direita com o lote nº 17E; VINTE METROS (20,00m.) à esquerda com a Rua Professora Matilde Aparecida Teixeira Balthazar (antiga Rua Projetada B); e finalmente, QUINZE METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS (15,25m.) aos fundos com os lotes nºs. 01 e 02; Obs.: De quem da rua olha para o imóvel, totalizando uma área com **TREZENTOS E CINCO METROS QUADRADOS (305,00m²)**; tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Eng. Civil Carlos Avelino da Silva - CREA nº 101.152-D/PR. **DENOMINAÇÃO:-** Lote nº 17F da Quadra nº 02 - Loteamento "Residencial Campo Belo". **PROPRIETÁRIO:-** ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CIRG nº 5.093.515-9/SSP-PR e do CPF nº 872.699.109-87, residente e domiciliado à Rua Francisco Rocha, 495, apto. 301, Bloco D, em Curitiba-PR. **FORMA DO TÍTULO:-** Requerimento de desmembramento datado de 05.11.2014, mapa e memorial descritivo acima citados, aprovados pela Municipalidade de Tomazina-PR em 03.11.2014, ART guia nº 20143600330 paga conf. compr. de pagto. da C.E.F. em 22.10.2014 no valor de R\$63,64 e demais documentos comprobatórios, todos devidamente arquivados em pasta própria nesta serventia. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 13.243, ficha nº 13.243 do livro "2" de Registro Geral, efetuada em 20.11.2014, neste Serviço de Registro de Imóveis. Emolumentos: 60 VRC - R\$9,42. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de novembro de 2014. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

Av.1/13.249:- Protocolo nº 49.206 de 09.03.2015. Nos termos da **Escritura Pública de Doação** lavrada pela Escrevente do Tabelionato de Notas e Protesto desta cidade, Andréa Ribeiro de França Oliveira, no livro nº 73-N, fls. 184/185 em 03.03.2015, e conforme certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, procede-se a presente averbação para **fazer constar na matrícula em apreço o seguinte dado deste imóvel: CADASTRO NO IPTU SOB Nº:- 01.01.068.0314.13401D.000**. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) - R\$105,21. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 09 de março de 2015. Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).

R.2/13.249:- Protocolo nº 49.206 de 09.03.2015. Nos termos da **Escritura Pública de Doação** mencionada na Av.1/13.249, "o Imóvel" a que se refere a presente matrícula, foi **adquirido por:- GUILHERME CURY SALIBA COSTA**, brasileiro, agropecuarista, portador da CIRG nº 6.007.757-8/SSP-PR e do CPF nº 859.500.419-68, casado no regime da comunhão parcial de bens em 10.12.2004 com **MELI COUTO RIBEIRO SALIBA COSTA**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 5.328.249-0/SSP-PR e do CPF nº 751.775.609-53, residente e domiciliado à Rua Projetada A, Quadra 01, Lote 03, Bairro Alto, nesta cidade; pela **doação feita por:- ALCEU DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, já qualificado na presente. **VALOR:-** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **VALOR FISCAL:-** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Sem condições. **IMPOSTO:-** ITCMD Doação Declaração nº 201500007178-0 guia paga conf. aut. mec. do Banco Itaú S/A em 03.03.2015 no valor de R\$2.000,00. Funrejus guia nº 24000000000414468-0 paga conf. compr. de pgto da C.E.F. em 03.03.2015 no valor de R\$100,00. Negativa municipal nº 165/2015 e demais constantes na escritura. Emitida a DOI pelo Tabelionato e por esta serventia. Emolumentos: 4.312 VRC - R\$720,10. O referido é verdade e dou fé.

Página 1 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>

CNM: 081828.2.0013249-73

Continuação

Tomazina, 09 de março de 2015. *A* Oficial Designada, *Paranaguá*
(Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).-----

Av.3/13.249:- Protocolo nº 50.177 de 15.10.2015. De conformidade com o Mandado extraído dos Autos sob nº **0000942-61.2015.8.16.0171** de Improbidade Administrativa, pelo Técnico Judiciário, Jayme Antonio Vieira Neto, em 06.10.2015, procede-se a presente averbação para constar sobre "o imóvel" a que se refere a presente matrícula **AÇÃO DE IMPROBIDADE E INDISPONIBILIDADE**. Emolumentos: 1.260 VRC (50%) - R\$114,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 15 de outubro de 2015. *A* Oficial Designada, *Paranaguá* (Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão).-----

Av.4/13.249:- Protocolo nº 52.809 de 21 de junho de 2017. Nos termos do Ofício nº 376/2017 da Vara Cível e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal-PR, dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº **1206-88.2017.8.16.0145**, em que é autor o Ministério Público do Estado do Paraná; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**", conforme decretação de indisponibilidade constante do ofício acima mencionado, para ressarcimento dos danos no valor de R\$179.958,49 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), junto com outros requeridos). Emolumentos: 4.312 VRC - R\$392,39. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 21 de junho de 2017. O Registrador, *Ricardo Hiran Pelissari Rizzo* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.5/13.249:-Protocolo nº 52.953 de 02 de agosto de 2017: Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201702.2218.00243851-IA-250, Processo nº 00009078520178060089 - ACP - Data de Cadastramento: 22.02.2017 às 18:15:13, tendo como emissor da ordem e aprovador: Rodrigo Yabagata Endo, PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula) está "**indisponível**". Emolumentos: 1.260 (50%) - R\$114,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de agosto de 2017. O Registrador, *Ricardo Hiran Pelissari Rizzo* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.6/13.249:-Protocolo nº 52.953 de 02 de agosto de 2017. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201609.1212.00186742-IA-021, Processo nº 35808720168160153 - Ação Civil Pública - Data de Cadastramento: 12.09.2016 às 12:49:05, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Heloisa Helena Avi Ramos, PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Emolumentos: 1.260 (50%) - R\$114,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 02 de agosto de 2017. O Registrador, *Ricardo Hiran Pelissari Rizzo* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.7/13.249:- Protocolo nº 52.983 de 16 de agosto de 2017. Nos termos do Ofício do Juízo de Direito desta Comarca, dos autos nº **0001383-71.2017.8.16.0171** de Ação Civil de Improbidade Administrativa em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**", conforme decretação de indisponibilidade constante do ofício acima mencionado. Emolumentos:- 1.260 vrc (50%) VRC - R\$114,66. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 23 de agosto de 2017. O Registrador, *Ricardo Hiran Pelissari Rizzo* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Página 2 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>**REGISTRO DE IMÓVEIS**Rua Frei Etzeário Bufon 105 - Tomazina - PR
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
REGISTRADOR

CNM: 081828.2.0013249-73

REGISTRO GERAL

FICHA

02

Matrícula Nº 13.249

RUBRICA

Av.8/13.249:- Protocolo nº 53.856 de 10 de maio de 2018. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201802.2216.00452949-IA-720, Processo nº 53906320178160153 - Ação Civil Pública - Data de Cadastramento: 22.02.2018 às 16:34:45, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Heloisa Helena Avi Ramos, PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 11 de maio de 2018. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.9/13.249:- Protocolo nº 53.864 de 11 de maio de 2018. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201802.2314.00453678-IA-460, Processo nº 62800220178160153 - Ação Civil Pública - Data de Cadastramento: 23.02.2018 às 14:09:31, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Heloisa Helena Avi Ramos, PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 11 de maio de 2018. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.10/13.249:- Protocolo nº 55.319 de 04 de junho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Brasileira de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201808.1313.00576132-IA-870, Processo nº 00022003820178160171 - Ação Civil Pública - Data de Cadastramento: 13.08.2018 às 13:42:23, tendo como emissor da ordem e aprovador: Heloisa Helena Avi Ramos - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o imóvel a que se refere a presente matrícula está "**indisponível**". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de junho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.11/13.249:- Protocolo nº 55.466 de 15 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201901.2117.00695652-IA-081, Processo nº 00000692220198160171 - Data de Cadastramento: 21.01.2019 às 17:30:10, tendo como emissor da ordem e aprovador: Aquiles Vanzeli Neto - PR - Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "**Indisponível**". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 19 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.12/13.249:- Protocolo nº 55.496 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201810.1516.00628363-IA-110, Processo nº 00013931820178160471 - Data de Cadastramento: 15.10.2018 às 16:58:06, tendo como emissor da ordem e aprovador: Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro Mansano - PR - 90ª Zona Eleitoral - Guaira; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que

Página 3 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>

CNM: 081828.2.0013249-73

Continuação

"o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "indisponível". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 29 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.13/13.249:- Protocolo nº 55.497 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201811.0616.00645245-IA-860, Processo nº 00059670720188160153 - Data de Cadastramento: 06.11.2018 às 16:57:09, tendo como emissor da ordem e aprovador: Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro Mansano - PR - 90ª Zona Eleitoral - Guaira; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "indisponível". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 29 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.14/13.249:- Protocolo nº 55.498 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201811.2316.00659318-IA-270, Processo nº 00047732320188160039 - Data de Cadastramento: 23.11.2018 às 16:54:50, tendo como emissor da ordem e aprovador: Decio Zanoni - PR - Vara Cível, da Fazenda Publica, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Publica; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "indisponível". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 29 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.15/13.249:- Protocolo nº 55.499 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201901.1817.00694632-IA-510, Processo nº 00028478120188160176 - Data de Cadastramento: 18.01.2019 às 17:30:16, tendo como emissor da ordem e aprovador: Elberti Mattos Bernardineli - PR - Vara cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "indisponível". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 29 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.16/13.249:- Protocolo nº 55.500 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201902.1412.00716288-IA-001, Processo nº 00003191520198160055 - Data de Cadastramento: 14.02.2019 às 12:43:43, tendo como emissor da ordem e aprovador: Arnaldo Cia - PR - Vara cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "indisponível". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 29 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.17/13.249:- Protocolo nº 55.501 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201904.2514.00780762-IA-080, Processo nº 00006633620198160171 - Data de Cadastramento: 25.04.2019 às 14:28:56, tendo como emissor da ordem e aprovador: Aquiles Vanzeli Neto - PR - Vara cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "o imóvel" a que se refere a presente matrícula, está "indisponível". Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Página 4 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P48ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>

CNM: 081828.2.0013249-73

REGISTRO DE IMÓVEISRua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
REGISTRADOR**REGISTRO GERAL**

FICHA

03

Matrícula Nº 13.249

RUBRICA

Av.18/13.249:- Protocolo nº 55.502 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 201905.1318.00801057-IA-780, Processo nº 00019835820188160171 – Data de Cadastramento: 13.05.2019 às 18:19:33, tendo como emissor da ordem e aprovador: Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro Mansano – PR – 90ª Zona Eleitoral - Guaira; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.19/13.249:- Protocolo nº 55.503 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 201905.3016.00822379-IA-909, Processo nº 00020878420178160171 – Data de Cadastramento: 30.05.2019 às 16:14:58, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen – PR – Vara Cível, da Fazenda Publica, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.20/13.249:- Protocolo nº 55.504 de 24 de julho de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 201906.0609.00829494-IA-710, Processo nº 00002729420198160153 – Data de Cadastramento: 06.06.2019 às 09:43:10, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen – PR – Vara Cível, da Fazenda Publica, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”. Emolumentos:- 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 30 de julho de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.21/13.249:- Protocolo nº 55.742 de 23 de setembro de 2019. Nos termos do Ofício nº 851/2019 da Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora-PR - PROJUDI, datado de 12.09.2019, assinado digitalmente pela MM. Juíza Substituta, Dr.ª Natália Calegari Evangelista, autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0001837-93.2019.8.16.0102, em que é autor o Ministério Público do Estado do Paraná; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que o “imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”, conforme decretação de indisponibilidade constante do ofício acima mencionado, para ressarcimento dos danos; valor da causa: R\$684.342,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais). Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 24 de setembro de 2019. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.22/13.249:- Protocolo nº 55.836 de 17 de outubro de 2019. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 201910.1113.00960462-IA-180, Processo nº 00020472220198160078 – Data de

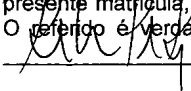
Página 5 de 12

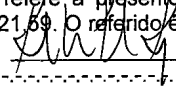
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

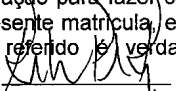
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHHD-265V7-LVVXR>

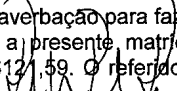
CNM: 081828.2.0013249-73

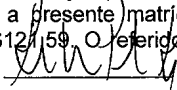
Continuação

Cadastramento: 11.10.2019 às 13:32:17, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen – STJ – Superior Tribunal de Justiça – PR – Santo Antonio da Platina – PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 17 de outubro de 2019. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.23/13.249:- Protocolo nº 56.598 de 12 de maio de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202001.2315.01042681-IA-709, Processo nº 00015400920198160063 – Data de Cadastramento: 23.01.2020 às 15:20:10, tendo como emissor da ordem e aprovador: Natalia Calegari Evangelista – PR – Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de maio de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.24/13.249:- Protocolo nº 56.598 de 12 de maio de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202002.0415.01054915-IA-300, Processo nº 00047672620198160089 – Data de Cadastramento: 04.02.2020 às 15:50:01, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen – PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de maio de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.25/13.249:- Protocolo nº 56.598 de 12 de maio de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202002.1814.01056455-IA-540, Processo nº 00024222020198160176 – Data de Cadastramento: 05.02.2020 às 17:04:49, tendo como emissor da ordem: Natalia Mendes Dias; e como aprovador: Maria Luiza Mourthe de Alvim Andrade – PR – Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de maio de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.26/13.249:- Protocolo nº 56.598 de 12 de maio de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202002.1814.00924117-IA-920, Processo nº 00022005220198160176 – Data de Cadastramento: 06.09.2019 às 18:35:03, tendo como emissor da ordem: Natalia Mendes Dias; e como aprovador: Maria Luiza Mourthe de Alvim Andrade – PR – Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “**indisponível**”. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de maio de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.27/13.249:- Protocolo nº 56.598 de 12 de maio de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202003.2017.01101485-IA-610, Processo nº 00007601020208160039 – Data de Cadastramento: 20.03.2020 às 17:40:00, tendo como emissor da ordem e aprovador: Decio Zanoni – PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros

Página 6 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>**REGISTRO DE IMÓVEIS**Rua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
REGISTRADOR

CNM: 081828.2.0013249-73

REGISTRO GERAL

FICHA

04

RUBRICA

Matrícula Nº 13.249

Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de maio de 2020. O Registrador, *[assinatura]* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.28/13.249:- Protocolo nº 56.598 de 12 de maio de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202005.0417.01135807-IA-081, Processo nº 00016786020208160153 - Data de Cadastramento: 04.05.2020 às 17:09:59, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen - PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de maio de 2020. O Registrador, *[assinatura]* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.29/13.249:- Protocolo nº 57.009 de 06 de agosto de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202005.1913.01151289-IA-320, Processo nº 00007108620208160102 - Data de Cadastramento: 19.05.2020 às 12:17:08, tendo como emissor da ordem: Sueli Aparecida Araujo de Almeida; aprovado por: Marco Antônio Venâncio de Melo; STJ - Superior Tribunal de Justiça; PR - Paraná; PR - Joaquim Távora; PR - Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. FADEP: R\$6,08. ISS: R\$6,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 07 de agosto de 2020. O Registrador, *[assinatura]* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.30/13.249:- Protocolo nº 57.029 de 12 de agosto de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202005.1918.01152045-IA-900, Processo nº 00008907420208160176 - Data de Cadastramento: 19.05.2020 às 18:20:08, tendo como emissora da ordem e aprovadora: Maria Luiza Mourthe de Alvim Andrade; STJ - Superior Tribunal de Justiça; PR - Paraná; PR - Wenceslau Braz; PR - Vara Cível; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. FADEP: R\$6,08. ISS: R\$6,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 13 de agosto de 2020. O Registrador, *[assinatura]* (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).

Av.31/13.249:- Protocolo nº 57.032 de 12 de agosto de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202007.2717.01247360-IA-130, Processo nº 00004657720198160145 - Data de Cadastramento: 27.07.2020 às 17:06:02, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; STJ - Superior Tribunal de Justiça; PR - Paraná; PR - Santo Antônio da Platina; PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59.

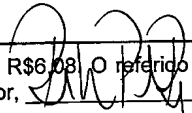
Página 7 de 12

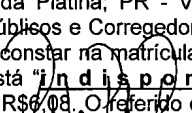
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

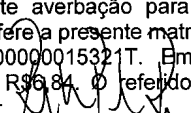
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>

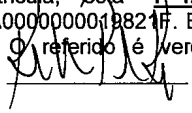
CNM: 081828.2.0013249-73

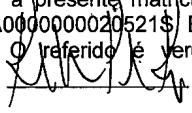
Continuação

FADEP: R\$6,08. ISS: R\$6,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 12 de agosto de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.32/13.249:- Protocolo nº 57.141 de 03 de setembro de 2020. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202008.2713.01293305-IA-340, Processo nº 00033174820198160089 – Data de Cadastramento: 27.08.2020 às 13:59:09, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; STJ – Superior Tribunal de Justiça; PR – Paraná; PR – Santo Antônio da Platina; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “indisponível”. Emolumentos: 630 VRC - R\$121,59. FADEP: R\$6,08. ISS: R\$6,08. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 04 de setembro de 2020. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.33/13.249:- Protocolo nº 57.843 de 04 de março de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202102.2509.01503782-IA-150, Processo nº 00015173020198160171 – Ação Civil de Improbidade Administrativa – Data de Cadastramento: 25.02.2021 às 09:10:09, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen – PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “indisponível”. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000015321T. Emolumentos: VRC 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de março de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.34/13.249:- Protocolo nº 58.342 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202009.1114.01313460-IA-510, Processo nº 00014952020208160176 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 11.09.2020 às 14:14:22, tendo como emissor da ordem e aprovador: Pedro Egidyo Valle de Souza; PR - Vara Cível, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “indisponível”. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000018821F. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.35/13.249:- Protocolo nº 58.343 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202010.2714.01369807-IA-309, Processo nº 00011104220208160089 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 27.10.2020 às 13:26:06, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “indisponível”. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000020521S. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.36/13.249:- Protocolo nº 58.345 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202010.2814.01371715-IA-820, Processo nº 00037294420208160153 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 28.10.2020 às 13:11:13, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública,

Página 8 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>**REGISTRO DE IMÓVEIS**Rua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
REGISTRADOR**REGISTRO GERAL**

13.249

Matrícula Nº

CNM: 081828.2.0013249-73

FICHA

05

RUBRICA

Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA00000000210211. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.37/13.249:- Protocolo nº 58.348 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202011.0416.01379994-IA-070, Processo nº 00012389520208160078 - Ação Civil Pública - Data de Cadastramento: 04.11.2020 às 15:40:20, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000021521R. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.38/13.249:- Protocolo nº 58.349 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202011.2413.01405140-IA-490, Processo nº 00018379820208160089 - Ação Civil Pública - Data de Cadastramento: 24.11.2020 às 12:44:14, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA00000000220210. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.39/13.249:- Protocolo nº 58.350 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202011.2615.01408852-IA-990, Processo nº 00016054720208160102 - Ação Civil Pública - Data de Cadastramento: 26.11.2020 às 13:30:57, tendo como emissor da ordem: Sueli Aparecida Araujo de Almeida; e como aprovador: Marco Antonio Venancio de Melo; PR - Vara Cível, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000022521Q. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).-----

Av.40/13.249:- Protocolo nº 58.355 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202011.2717.01410960-IA-830, Processo nº 0015333520208160078 - Ação Civil Pública - Data de Cadastramento: 27.11.2020 às 16:21:55, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR - Vara Cível, da Fazenda Pública,

Página 9 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

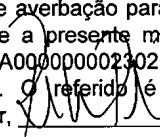
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHD-265V7-LVVXR>

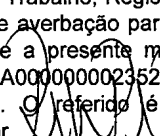
CNM: 081828.2.0013249-73

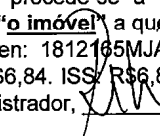
Página 10 de 12

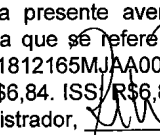
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continuação

Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000023021Z. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.41/13.249:- Protocolo nº 58.356 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202101.1409.01450815-IA-000, Processo nº 00046847520208160153 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 14.01.2021 às 09:35:34, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000023521P. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.42/13.249:- Protocolo nº 58.358 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202102.0210.01472963-IA-940, Processo nº 00027997720208160039 – Ação Civil de Improbidade Administrativa – Data de Cadastramento: 02.02.2021 às 10:59:26, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000024021Y. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.43/13.249:- Protocolo nº 58.359 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202102.1214.01489287-IA-660, Processo nº 00004649220198160145 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 12.02.2021 às 14:09:12, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000024521O. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.44/13.249:- Protocolo nº 58.360 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202103.1711.01534246-IA-209, Processo nº 00026988420208160089 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 17.03.2021 às 11:33:00, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que "**o imóvel**" a que se refere a presente matrícula, está "**indisponível**". Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000025021X. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021.



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRH-265V7-LVVXR>

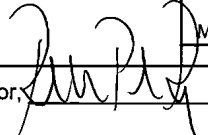
CNM: 081828.2.0013249-73

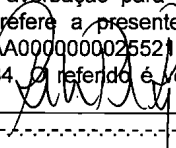
REGISTRO DE IMÓVEISRua Frei Elzeário Bufon 105 - Tomazina - PR
Comarca de Tomazina
Estado do Paraná
Livro Nº 2
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
REGISTRADOR**REGISTRO GERAL**FICHA
06

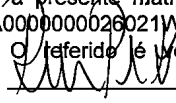
RUBRICA

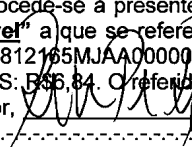
13.249

Matrícula Nº

O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.45/13.249:- Protocolo nº 58.361 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202104.1917.01580643-IA-570, Processo nº 00003943920218160102 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 16.04.2021 às 14:30:28, tendo como emissor da ordem: Sueli Aparecida Araujo de Almeida; e como aprovador: Marco Antonio Venancio de Melo; PR – Vara Cível, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “indisponível”. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000255211. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.46/13.249:- Protocolo nº 58.362 de 02 de julho de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202106.0116.01656855-IA-740, Processo nº 00020934520188160078 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 01.06.2021 às 16:05:49, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “indisponível”. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000260211. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 05 de julho de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.47/13.249:- Protocolo nº 58.567 de 20 de agosto de 2021. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202108.1718.01475101-IA-980, Processo nº 00000506920218160163 – Ação Civil de Improbidade Administrativa – Data de Cadastramento: 03.02.2021 às 12:29:52, tendo como emissor da ordem: Andressa Edvirgem Guarnieri Ferreira Regallo; e como aprovador: Gustavo Daniel Marchini; PR – Vara Cível, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “indisponível”. Selo Funarpen: 1812165MJAA0000000027821F. Emolumentos: 630 VRC - R\$136,71. FUNDEP: R\$6,84. ISS: R\$6,84. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 20 de agosto de 2021. O Registrador,  (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.48/13.249:- Protocolo nº 60.917 de 31 de março de 2023. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202303.3109.02634162-IA-440, Processo nº 00046847520208160153 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 31.03.2023 às 09:05:08, tendo como emissor da ordem e aprovador: Jefferson Villas Boas Erichsen; PR – Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “o imóvel” a que se refere a presente matrícula, está “indisponível”. Selo de Fiscalização:

Página 11 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8B8M-2JRHHD-265V7-LVVXR>

CNM: 081828.2.0013249-73

Continuação

SFRII.LJJcP.4abfE-6QdEG.1216q. Emolumentos:- 630 VRC - R\$154,98. FUNDEP: R\$7,75. ISS: R\$7,75. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 31 de março de 2023. Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Av.49/13.249:- Protocolo nº 61.723 de 03 de outubro de 2023. Nos termos da Certidão expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, Protocolo nº 202309.2908.02956933-IA-041, Processo nº 00028478120188160176 – Ação Civil Pública – Data de Cadastramento: 29.09.2023 às 08:58:21, tendo como emissor da ordem e aprovador: Nelson Fernando Salles Bittar; STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Vara Cível – Wenceslau Braz-PR, procede-se a presente averbação para fazer constar na matrícula em apreço, que “**o imóvel**” a que se refere a presente matrícula, está “**i n d i s p o n í v e l**”. Selo de Fiscalização: SFRII.WJZMP.3hbqX-vqPEX.1216q. Emolumentos:- 630 VRC - R\$154,98. FUNDEP: R\$7,75. ISS: R\$7,75. Selo: Isento. O referido é verdade e dou fé. Tomazina, 03 de outubro de 2023. Registrador, (Ricardo Hiran Pelissari Rizzo).....

Página 12 de 12

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8ZU DSYKK BKWGY 8X7BD**REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Tomazina-PR**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA**Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel, de **Inteiro Teor** da Matrícula nº **13.249** do livro 2 até o **Ato - 49**. Dou fé.

Tomazina – Paraná, 13 de fevereiro de 2026

- () Ricardo Hiran Pelissari Rizzo - Registrador
 () Livia Firmino de Sousa Rizzo - Escrevente
 () Eliane das Graças Freitas - Escrevente
 () Dorvalina de Fátima R. de Campos - Escrevente

FUNARPEN

SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.yJURP.FJPMs-
CUNGL.1216q<https://consulta.funarpen.com.br>